

Agricultura familiar e seus desafios: uma revisão da literatura.

Family farming and its challenges: a literature review

Iris Maria Araújo Lopes^{1*}, Eduardo Henrique Gomes Queiroz¹, Estelamar Maria Borges Teixeira¹, Elaine Alves dos Santos¹

RESUMO

Agricultura Familiar é a grande responsável pela produção dos alimentos para consumo interno da população brasileira. Ela é constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. É a responsável por gerar renda para 70% dos brasileiros no campo. No Brasil ela possui uma legislação própria e 77% dos estabelecimentos agropecuários são classificados como sendo de agricultura familiar. É possível encontrar diversos programas do governo brasileiro destinados direta ou indiretamente a agricultura familiar. Eles procuram promover a ampliação ou modernização da estrutura produtiva nos estabelecimentos rurais. Mesmo sendo ativos esses programas sofrem atualmente com o baixo financiamento com a paralisação de empréstimos em alguns programas por falta de verba. A comercialização dos produtos pode ocorrer via organização de Cooperativas Brasileiras (OCB) pois constitui um instrumento de acesso a mercados além de contribuir para a manutenção do agricultor no campo, mediante progresso à comercialização dos produtos e fornecimento de serviços aos cooperados.

Palavras-chave: Produção de Alimentos; Segurança Alimentar; Programas Governamentais.

ABSTRACT

Family Agriculture is largely responsible for the production of food for domestic consumption by the Brazilian population. It is made up of small rural producers, traditional peoples and communities, agrarian reform settlers, foresters, aquaculturists, extractivists and fishermen. It is responsible for generating income for 70% of Brazilians in the countryside. In Brazil, it has its own legislation and 77% of agricultural establishments are classified as family farming. It is possible to find several Brazilian government programs aimed directly or indirectly at family farming. They seek to promote the expansion or modernization of the productive structure in rurais establishments. Even though they are active, these programs currently suffer from low funding with the stoppage of loans in some programs due to lack of funds. The commercialization of products can occur through the organization of Brazilian Cooperatives (OCB) as it constitutes an instrument of access to markets in addition to contributing to the maintenance of the farmer in the field, through progress in the commercialization of products and provision of services to the cooperative members.

Keywords: Food Production; Food Security; Government Programs.

¹ Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba
*E-mail: iris-lopes@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A agricultura é um conjunto de técnicas desenvolvidas para cultivar a terra a fim de obter produtos e garantir alimentos ao ser humano bem como matérias-primas para produção de combustível, medicamentos, ferramentas, roupas dentre outros. O sistema agrário é extremamente complexo, seja em função da grande diversidade da paisagem (meio físico, ambiente, variáveis econômicas etc.), seja em virtude da existência de diferentes tipos de agricultores, os quais têm interesses particulares, estratégias próprias de sobrevivência e de produção e assim respondem de maneira diferenciada a desafios e restrições semelhantes (MAZOYER et. al., 2010).

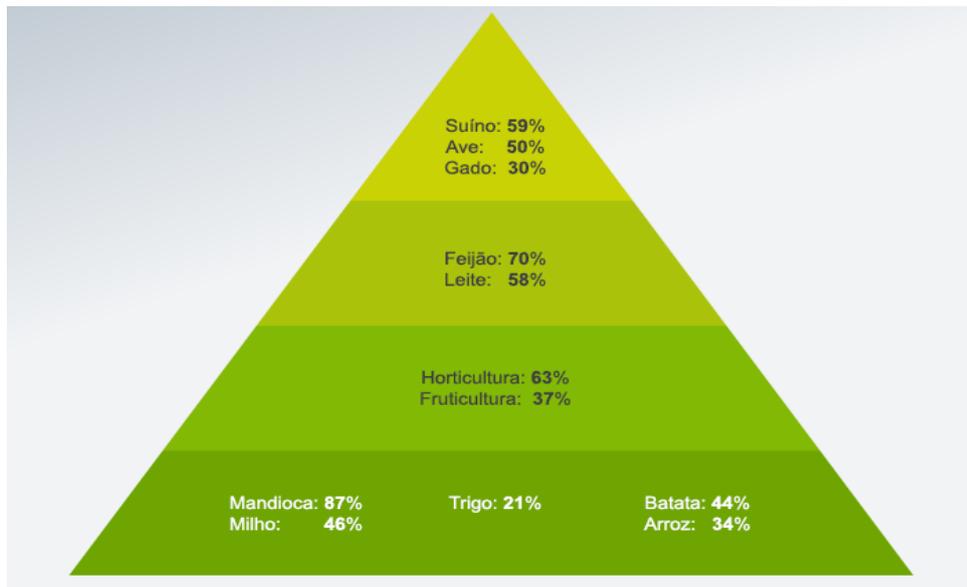
A prática da agricultura surgiu cerca de 12 mil anos atrás durante o período neolítico, sendo um dos processos constitutivos das primeiras civilizações. Ela iniciou com a plantação de cereais e tubérculos e foi expandida a partir do momento que o homem percebeu que algumas sementes, quando plantadas germinavam. Algumas técnicas agrícolas possibilitavam uma produção excedente, permitindo assim, as trocas comerciais, dando início também a atividade econômica. Os excedentes também funcionavam como fonte de segurança alimentar nos casos em que o cultivo fosse prejudicado por fatores naturais, como seca prolongada, geada ou excesso de chuvas (MAZOYER et. al., 2010).

No Brasil a agricultura teve início na região nordeste, no século XVI, com a criação das chamadas “Capitanias Hereditárias” e o início do cultivo da cana e se tornou um exercício importante para a constituição e manutenção da sociedade. Atualmente o país ocupa 75,4 milhões hectares de área plantada. Sendo que, o cultivo de grãos representa 62,9 milhões de hectares (EMBRAPA, 2017).

De acordo com o Censo agropecuário de 2017, realizado pelo IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 77% dos estabelecimentos agropecuários são classificados como sendo de agricultura familiar (IBGE (1), 2017).

A agricultura familiar é constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. Se destaca pela produção de milho, raiz de mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, hortaliças, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças (Figura 1).

Figura 1: Pirâmide alimentar e produção da agricultura familiar no Brasil.



FONTE: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário in Pontes, 2018.

Na agricultura familiar a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor, pois muitas vezes alia a produção de subsistência a uma produção destinada ao mercado.

A Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, define as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público. Conforme a legislação, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. A gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda (MAPA, 2019).

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é fazer uma revisão de literatura sobre pesquisas científicas atuais que buscam compreender, ainda que sinteticamente, a relevância da agricultura familiar na contemporaneidade, identificando quais as saídas apontadas para a agricultura familiar brasileira e quais os principais desafios para este

segmento dentro do processo de globalização e das novas dinâmicas econômicas em que estão inseridos.

Na revisão, foram pesquisadas as bases de dados do Google Acadêmico e Periódicos da Capes dos últimos sete anos.

DESENVOLVIMENTO

A história da agricultura familiar e dos agricultores familiares como personagens políticos no Brasil é recente. Nas duas últimas décadas a categoria vem sofrendo um processo complexo de construção, enquanto modelo de agricultura e identidade política de grupos de agricultores (PICOLOTTO, 2015).

A CONSTRUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.

A agricultura familiar na história brasileira foi desprezada pelo Estado e pelo agronegócio a uma condição secundária aos interesses de importância socioeconômica e da grande exploração agropecuária, por não garantir divisas para o país através da exportação de produtos agrícolas de interesse internacional. Diante disso cabe a exploração familiar funções de produção de alimentos para o mercado interno (principalmente para as populações das cidades) e servir como reserva de força de trabalho acessória nos momentos em que as grandes explorações necessitassem. A grande propriedade dominante, em toda a história brasileira, se impôs como modelo socialmente reconhecido (PICOLOTTO, 2015).

Ao analisarmos a história de colonização brasileira o Estado atuou na formação de pequenas propriedades com o interesse de ocupar áreas pouco povoadas consideradas estratégicas. Diante disso podemos citar o processo de colonização com imigrantes europeus no século XIX e no início do século XX nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Outro exemplo foram os projetos de colonização do governo de Getúlio Vargas nos anos de 1930-50 por meio de deslocamentos populacionais do Nordeste e do Sul para os estados do Paraná, Goiás e Mato Grosso do Sul; os projetos de colonização dos governos militares com deslocamentos populacionais de regiões com

tensões sociais para o Mato Grosso, Rondônia e Pará nas décadas de 1960-70; entre outros (MEDEIROS, 1989).

Segundo Picolotto (2015) a agricultura de base familiar nasceu no Brasil em condições de precariedade jurídica, econômica e social do controle dos meios de trabalho e de produção e, especialmente, da terra. Essa Precariedade revestiu também no “caráter rudimentar dos sistemas de cultura e das técnicas de produção” e da sua pobreza generalizada. Mesmo que as formas de precariedade tenham sido diferenciadas nas diversas regiões brasileiras, os agricultores de base familiar para continuarem persistindo precisaram, de uma maneira ou de outra, abrir caminho entre as dificuldades encontradas (PICOLOTTO, 2015).

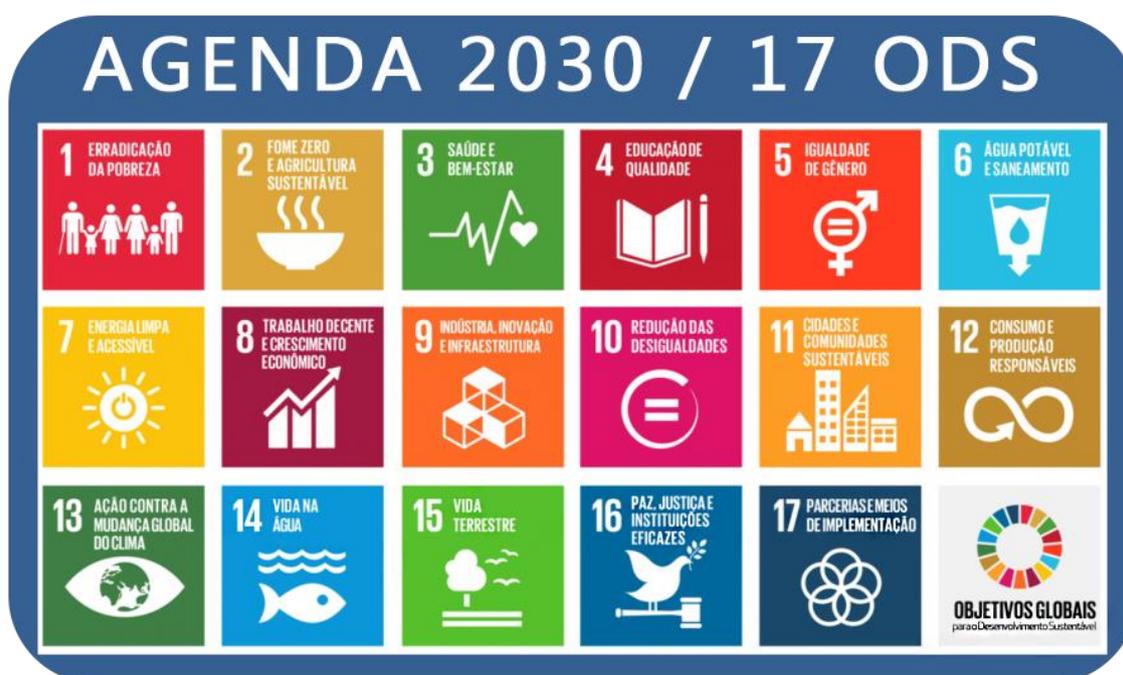
A DÉCADA DA NUTRIÇÃO, A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.

No dia 1º de abril, a Assembleia Geral da ONU aprovou a resolução que define o período de 2016 a 2025 como a Década de Ação pela Nutrição. Esta resolução reconhece a necessidade de erradicar a fome e evitar todas as formas de má nutrição, em todo o mundo (REDNUTRI, 2016). A aprovação da Década da Nutrição pelas Nações Unidas partiu da constatação de que as causas que levam à má nutrição são complexas e multidimensionais – a exemplo da situação de pobreza e extrema pobreza e da falta de acesso a uma dieta diversificada e de qualidade, que respeite os hábitos e as culturas alimentares dos diversos povos e países. No Brasil, a agenda da segurança alimentar e nutricional sempre foi conduzida por uma visão integrada do sistema alimentar, expressa no conceito de “segurança alimentar e nutricional” (ONU Brasil, 2016).

O Brasil foi o primeiro país a assumir formalmente as metas para a Década de Ação em Nutrição. As metas assumidas têm relação com a obesidade e hábitos alimentares dos brasileiros. A primeira é deter o crescimento da obesidade na população adulta por meio de políticas de saúde e segurança alimentar e nutricional. O segundo é reduzir o consumo de refrigerantes e sucos artificiais em pelo menos 30% na população adulta. O governo brasileiro se comprometeu em ampliar o percentual de adultos que consomem frutas e hortaliças regularmente em no mínimo 17,8%, além de oferecer refeições mais saudáveis e educação nutricional a crianças nas escolas públicas (FAO, 2017).

O Brasil embasou a sua agenda de segurança alimentar e nutricional (ODS 1 e 2 da agenda 2030-Figura 2) no princípio da realização do direito humano à alimentação adequada (DHAA), estabelecido na Constituição brasileira desde 2010, e firmou a governança da segurança alimentar e nutricional como uma agenda de Estado, com leis, decretos, orçamento e sistema de monitoramento definidos operacionalizada por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que tem por objetivo assegurar que todas as pessoas que vivem em território nacional estejam livres da fome e, ao mesmo tempo, tenham acesso a uma alimentação de qualidade (BOCCHI et. al., 2019).

Figura 2: Agenda 2030.



FONTE: ONU BRASIL (2015).

Entre os compromissos para a “Fome Zero e Agricultura Sustentável” (ODS 2 da agenda 2030) da Década de Ação em Nutrição Brasileira ressaltam a relação de ser entre os sistemas alimentares sustentáveis e a promoção de alimentação saudável (ONU Brasil, 2016). Eles reforçam a importância de investimentos e políticas públicas que integrem nutrição, alimentação e agricultura, fortalecendo a produção e o processamento local de alimentos, especialmente por agricultores familiares. Entre as diversas metas presentes nesse desafio está o de promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base

agroecológica, relacionam-se às recomendações do primeiro pilar dos compromissos da Década da Nutrição. (BOCCHI et. al., 2019). Para tal o Ministério da Cidadania publicou no dia 30 de setembro de 2020 o resultado do edital de apoio a implantação do Sistema Nacional de Segurança (SISAN). A iniciativa teve como função a de aproximar sociedade civil, instituições e governo na promoção e execução do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (III PLANSAN 2020-2023). O resultado do edital foi publicado no Diário Oficial da União. O Governo Federal investiu mais R\$ 3 mi no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), cujo objetivo era ampliar o número de unidades da federação com políticas públicas voltadas à segurança alimentar e propor ações com metas para redução dos índices de Insegurança Alimentar (BRASIL, 2020).

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.

No Brasil, até a década de 90, a Agricultura Familiar brasileira não havia conhecido ainda um conjunto tão amplo de instrumentos de políticas públicas voltados para a proteção e o desenvolvimento desta categoria social. Em 1990 foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF. Esse programa foi o ponto chave para o crescimento de pequenos produtores, pois o objetivo era exclusivamente beneficiar e dar reconhecimento a um determinado público (ESTEVAM et al., 2018).

Os estudos desenvolvidos por Guanziroli et al (2012), evidenciou um aumento de agricultores familiares de 1996 até 2006, passando de 4.139.000 para 4.551.855, esse número representava 87,95% do total de estabelecimentos agropecuários no Brasil. O valor bruto da produção dos agricultores familiares foi de R\$59,2 milhões em 2006, o que representa 36,11% da produção total. Além disso, a agricultura familiar possuía 13,04 milhões de pessoas, ou seja, 78,75% do total de mão de obra que trabalha no campo. Várias partes do país possuem uma significativa participação na produção regional quando se fala de agricultura familiar (Tabela 1).

Tabela 1: Participação percentual da agricultura familiar na produção regional – 1996/2006.

REGIÃO	1996	2006
Norte	58,26	60,18
Nordeste	42,98	47,38
Sudeste	24,43	22,28
Sul	57,13	54,43
Centro-Oeste	16,31	14,53

Fonte: Guanziroli et. al (2012)

De acordo com os dados da Tabela 1, verifica-se que mesmo ocorrendo uma pequena diminuição em algumas regiões, o número ainda é bastante expressivo. Esse fato demonstra a grande importância do sistema de agricultura familiar na época. O maior aumento nas regiões Norte e Nordeste foi devido ao incentivo e implantação do PRONAF – PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (GUANZIROLI et. al, 2012).

O Brasil possui um grande mercado agroalimentar, mesmo grande parte desse mercado sendo informal. Essa informalidade por outro lado pode trazer vários riscos para os consumidores por não possuírem fiscalizações desses alimentos. Isso se dá pela crescente valorização de mercados regionais e em paralelo aos questionamentos quanto a agressão do ambiente na produção de grande escala (DORIGON, 2010). Segundo Hespanha, 2009, coloca que a informalidade é a única alternativa de fonte de renda para os pequenos empreendimentos, pois, na maioria das vezes a formalização da atividade inviabiliza, devido à falta de recursos.

As políticas públicas do Estado brasileiro têm, em certa medida, refletido essa multiplicidade, mas os efeitos e eficácia delas têm sido desiguais para os diversos segmentos de produtores. Atualmente, as unidades de produção familiar é um segmento bastante diversificado e capaz de unificar a produção para o mercado com estratégias de reprodução familiar e de vida cultural e comunitária. Novas abordagens e alternativas do desenvolvimento rural têm surgido no campo da Agricultura Familiar e são fomentadas por organizações representativas da sociedade civil, por associações de base que têm desenvolvido experiências e processos de produção de consumos alternativos, na busca da sustentabilidade e de condições econômicas solidárias e participativas.

De acordo com o Censo Agropecuário do IBGE/2017, mesmo dentro do segmento da agricultura familiar, no Brasil há uma forte concentração de terras relativamente grandes nas mãos de pequenos grupos de agricultores. Essa concentração corresponde

cerca de 63%, ou seja, mais da metade das terras de agriculturas familiares estão concentradas em um grupo de 17% de produtores. A região que mais concentra esse tipo de produtor é a Sul, pois são produtores de soja, trigo, milho e aves, Sudeste, produção de leite e Nordeste com a produção de frutas (IBGE(2), 2017).

Desde 1970 já era visto a disparidade de tecnologias na agricultura, e isso já se mostrava preocupante com a agricultura familiar (PINTO, 2000). Em 2015, Alves & Souza também verificaram que há disparidade tecnológica na agricultura e que um dos motivos é a imperfeição do mercado, ligado ao volume produzido, com a grande concentração de produção na mão de certo grupo de agricultores, o que leva a uma inibição de aquisição de crédito para aquisição da tecnologia. A diversidade na escala de produção tem inviabilizado a atividade, quer pelo acesso a serviços financeiros, mercados e insumos e produtos e com a isso a dificuldade de adquirir tecnologias novas. Com o passar dos anos e com as criações de políticas de modernização esse cenário foi se alterando e tornando-se favorável para o crescimento da atividade (SOUZA et al, 2019).

Esse crescimento foi desacelerado nos últimos dois anos, principalmente por causa da pandemia do COVID-19. Para incentivar o desenvolvimento da atividade, foram adotados os pacotes tecnológicos. Porém, esse desenvolvimento é dotado de vários fatores, como características socioeconômicas, condição do produtor, características da produção e propriedade rural, fatores sistêmicos e características da tecnologia (BREITENBACH, 2021).

O crédito rural, não alcançou seu objetivo conforme esperado, pois, o acesso a esse crédito foi feito em maior parte por grandes produtores, com maiores recursos e condições de pagamento. Isso tem mudado aos poucos por causa das políticas e programas adotados pelo governo, que hoje priorizam a aquisição de crédito de pequenos produtores através desses programas. Mas na última década não foi o que Dias (2010) observou, mostrando que produtores com mais de 500 há possuíam 22% dos investimentos realizados. Outros autores como Barros (2010) e Alves et al (2012), mostraram a baixa aquisição de créditos utilizados por pequenos produtores.

AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS, COOPERATIVAS E A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.

Quando se fala em características socioeconômicas envolve as condições fundiárias dos produtores, o risco a ser tomado, organização e conseqüentemente capital

econômico deles. Durante a pandemia de COVID 19 observou-se grandes impactos sobre a Agricultura Familiar no Brasil, entre eles pode-se citar o corte de compras pelos programas institucionais (PNAE e PAA), o bloqueio das feiras dificultando o escoamento da produção no início do período de pandemia, a dificuldade de grupos e comunidades mais carentes que vivem afastados dos centros urbanos manterem a saúde do local além da ausência de recursos em políticas que valorizem a agricultura familiar no momento vivido e a dificuldade da comercialização da produção (LAGASSI et. al., 2022).

Entre os canais e as estratégias de comercialização e ganho dos produtores pode-se citar as redes alimentares alternativas, cooperativas e associações. Neles se destacam os Clubes de Compras (CC) e a Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA). Já as características de produção estão relacionadas ao tamanho da propriedade, localização condições físico-ambientais. A aquisição de propriedade está ligada a políticas públicas, acesso à informação e serviços oferecidos, por exemplo, assistência técnica extensão rural, que são exemplos de fatores sistêmicos. Já quando se trata de tecnologia deve-se olhar o nível de mão de obra e qual o grau de instrução as pessoas devem ter para manipular tal tecnologia (GRISA, 2020).

As maiores áreas de agricultura familiar têm sido observadas em propriedades voltadas para produção agropecuária. Por outro lado, as menores áreas são caracterizadas apenas como estabelecimentos familiares com várias fontes de receitas, o que não representa participação expressiva na produção agropecuária (Schneider & Cassol, 2014). Helfand et al (2014) relata que a alta taxa de pobreza dos estabelecimentos familiares tem correlação com o tamanho das propriedades e baixo nível de utilização de capital e insumos, mas mostra que esses estabelecimentos são eficientes, porque mesmo com baixo uso de capital e insumos utilizam com eficiência o que possuem, mesmo sendo limitados.

Já Wilkinson (2008) demonstra a tendência da agricultura familiar ao longo dos anos (Tabela 2). A produção de commodities como: milho, soja, leite, aves e fumo, são atividades controladas pelas agroindústrias e atravessadores. O segundo mercado se refere a iniciativa de produtores e alternativas criadas por eles, com auxílio da extensão rural, pesquisas institucionais e prefeituras. Já o terceiro está relacionado a políticas públicas, programas criados pelo governo para auxiliar e fortalecer o comércio da agricultura familiar.

Tabela 2: Espaços de comercialização a agricultura familiar.

MERCADOS	CARACTERÍSTICAS
Commodities	Tem-se como exemplo a produção de tabaco, grãos, leite, suíno e aves, que possui uma ligação com as grandes agroindústrias e os atravessadores. Caracterizados pela padronização, legislação, qualidade mínima e escala.
Artesanais e/ou Solidários	Trata-se de uma forma diferenciada de produção e de comercialização, que conta com a organização dos agricultores (cooperativas descentralizadas ou agricultura familiar) e o apoio a extensão rural, de prefeituras e de universidades. São os mercados de orgânicos e artesanais e as feiras.
Institucional	Torna-se como exemplo o PAA e PNAE do governo federal e governos estaduais. São as compras realizadas pelo poder público na agricultura familiar.

Fonte: Adaptado de Wilkinson (2008).

Com a construção do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional deu-se a criação de políticas públicas de alimentação e nutrição, onde aborda as diferentes fases do sistema agroalimentar. A criação de políticas públicas veio como ferramenta para auxiliar no desenvolvimento sustentável nos diferentes contextos territoriais nacionais, sendo que um dos programas criados foi o Programa de Aquisição de alimentos (PAA) em 2003. O PAA veio como alternativa para estimular a comercialização de produtos agropecuários (CULPANI et al., 2017).

AS COMPRAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL.

O PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), criado em 2003, tinha como dois principais objetivos: fortalecimento à segurança alimentar e apoio à agricultura familiar. A ligação do programa quanto ao fortalecimento à segurança alimentar foi no aspecto nutricional. O outro objetivo foi para ter uma organização social mais forte para a criação do programa agricultura familiar (TRICHES & SCHNEIDER, 2012).

O programa veio para aumentar a diversificação da produção agrícola, local e ecológica. A ideia de diversificação da produção veio como ferramenta para inserir esse grupo em um maior mercado, devido à variação de produtos que pode se ter, e não ficar dependente da sazonalidade dos produtos, impactos climáticos sobre diferentes culturas (ELLIS, 2000).

O poder público visa que esse programa tem como objetivo também assegurar aos produtores ferramentas que possibilitam a venda dos produtos com preços compatíveis com os produtos regionais, de tal forma que esses alimentos sejam implantados em entidades e redes sócio assistenciais, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e programas que atendam famílias como vulnerabilidade social, o agricultor tem maior autonomia em sua atividade e participação em cadeias curtas de comercialização de alimentos (GRANDO & FERREIRA, 2013).

O PAA está descrito na tabela abaixo e implementado por meio de seis modalidades, em companhia com a CONAB (COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO), governos municipais e estaduais.

Tabela 3: Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

MODALIDADE	DETERMINAÇÕES
Compra direta da Agricultura Familiar	Permite a aquisição de alimentos para distribuição ou para formação de estoques públicos, a preços de referência, definidos pelo Grupo Gestor do Programa, até o limite de R\$ 8 mil por unidade familiar, por ano e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano, por organização fornecedora, respeitados os limites por unidade familiar.
Compra para doação simultânea	Destina-se a promover Modalidade gerida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e executada pelos governos de estados e municípios. Os produtos adquiridos se destinam a abastecer Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos. São entregues à rede socioassistencial, preferencialmente, indicada pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. O agricultor familiar comercializa diretamente alimentos, de acordo com padrões de qualidade que são determinados pelos órgãos regionais competentes. De acordo com a o Decreto nº 8.293 de 12/08/2014, o limite de venda por unidade familiar é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por ano. E 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano, por organizações fornecedoras, respeitando os limites por unidade familiar.
Formação de estoque pela	Modalidade criada como instrumento de apoio à

<p>Agricultura Familiar</p>	<p>comercialização dos produtos dos agricultores familiares enquadrados no PRONAF, com foco em adquirir alimentos da safra vigente, como estratégia à sustentação de preços e à agregação de valor ao produto. Operacionalizado pela CONAB a partir de acordo firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. A participação dos beneficiários e organizações fornecedoras, por unidade familiar, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) / ano. E, por organização fornecedora, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) / ano, respeitados os limites por unidade familiar de acordo com o Decreto nº 8.293 de 12/08/2014.</p>
<p>Incentivo a produção e consumo do leite (PAA Leite)</p>	<p>Foco em estimular o aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e em incentivar a produção de agricultores familiares, sendo beneficiados todos os estados da região Nordeste e o Norte de Minas Gerais. O valor do litro do leite já é prefixado pelo Grupo Gestor e é atualizado semestralmente de acordo com média dos preços praticados pelo mercado local. Inserem-se os produtores individuais com produção máxima 100L de leite/dia, que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), enquadrando-se nas categorias A, A/C, B ou Agricultor Familiar e que tenham comprovante de vacinação dos animais. Para o produtor individual, o limite é de 4.000,00 (quatro mil reais) por unidade familiar, por semestre. O limite por organização fornecedora será definido em resolução do GGPAА conforme Decreto nº 8.293 de 12/08/2014.</p>
<p>Compra Institucional</p>	<p>Compra realizada por meio de chamada pública. Tem por finalidade atender as demandas regulares de consumo de gêneros alimentícios por parte da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. As compras são permitidas, para quem fornece alimentação, como hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas,</p>

entre outros. Dispensa o processo licitatório, podendo ser utilizados recursos orçamentários e financeiros dos entes federados. O limite aos participantes beneficiários do programa por unidade familiar é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) /ano e, por órgão comprador, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) /ano, respeitados os limites por unidade familiar, conforme Decreto nº 8.293 de 12/08/2014, independente dos fornecedores participarem de outras modalidades do PAA e do PNAE. Podem participar como fornecedor, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, comunidades indígenas, quilombolas e demais comunidades que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf- DAP, bem como as cooperativas e organizações que possuam DAP jurídica.

Aquisição de sementes

Destina-se à compra de sementes, mudas e materiais propagativos para alimentação humana ou animal de beneficiários fornecedores para doação a beneficiários consumidores ou fornecedores. Fica admitida a aquisição de sementes de cultivar local, tradicional ou crioula até o limite de cinco por cento da dotação orçamentária anual do Programa, respeitados os limites de participação (Inciso com redação dada pelo Decreto nº 8.293, de 12/8/2014).

Fonte: Brasil (2012)

Em 1955 o governo brasileiro criou o Programa de Merenda Escolar. Seu nome foi alterado em 1979 e passou a ser chamado de PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), onde os pequenos produtores podem transferir seus produtos para serem comercializados. O PNAE obriga que 30% dos recursos federais sejam utilizados para a compra de produtos de origem da agricultura familiar, com o intuito de melhorar as condições nutricionais das crianças e conseqüentemente melhores indicadores educativos (MEC/FNDE/SEED, 2008). A Lei nº 11.947/2009 descreve que o PNAE visa o combate à pobreza, fome e uma ligação com segurança alimentar. O leque de opções que o programa trás envolve também parte do processo produtivo, condições de trabalho e o fortalecimento do comércio ligado à agricultura familiar, igualdade de

gênero, disponibilidade e gestão sustentável da água utilizada no processo e crescimento econômico (BRASIL, 2012).

Os restaurantes universitários (RU), também fazem parte da parcela que devem comprar produtos vinculados com o PNAE, para usar na alimentação de estudantes do ensino superior. Apesar dos restaurantes estarem vinculados ao programa nacional de alimentação escolar, alguns desconhecem sobre a existência desse programa e vários restaurantes fazem a terceirização do serviço. Sendo assim, mostra que por mais que eu tenha programas para auxiliar no crescimento da agricultura familiar, falta fiscalização para fazer a verificação se os estabelecimentos estão cumprindo a legislação (CULPANI et al., 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foram demonstradas que os estabelecimentos de agricultura familiar vêm sendo formado por um grupo de agricultores que resistem ao longo do tempo. Ao analisarmos o processo de formação do campo dentro de um contexto histórico de formação do Brasil rural, o processo de modernização da agricultura foi a partir da década de 1950, e recentemente os processos de globalização deflagrado nos anos 1990, tem trazido ao cenário rural atual mudanças nos padrões de funcionamento das unidades produtivas de base familiar, assim como a relação dessas unidades com a economia e com a sociedade. Essas mudanças apresentam-se para uma parte dos agricultores como forma de resistência ao processo de modernização e ao agronegócio, e para outros como uma forma de adaptação ao processo de globalização. Em ambos os casos, o processo proporciona aos agricultores uma permanência, ainda que precária, no campo. Como alternativa para fortalecer e alavancar a agricultura familiar o governo tem criado programas que ajudam o produtor a inserir seus produtos no mercado nacional com preços competitivos e alimentos de alta qualidade. Sendo assim, o produtor consegue desenvolver sua atividade com a segurança de que seu alimento será destinado desde escolas, feiras livres, até refeitórios de universidades, ampliando o campo de atuação do produtor. Mesmo com a adoção de programas é necessário que o governo facilite também a aquisição de crédito rural para o produtor diversificar a produção, melhorar a qualidade, obter novas tecnologias e conseqüentemente produzir mais na mesma propriedade.

REFERÊNCIAS

- ALVES, E., & SOUZA, G. S. Pequenos estabelecimentos também enriquecem? Pedras e tropeços. **Revista de Política Agrícola**, 24(3), 7-21. (2015).
- ALVES, E., SOUZA, G. S., & ROCHA, D. P. Lucratividade da agricultura. **Revista de Política Agrícola**, 21(2), 45-63. (2012).
- BARROS, G. S. C. **Política agrícola no Brasil: subsídios e investimentos**. In J. G. Gasques, J. E. R. Vieira Filho & Z. Navarro (Orgs.), *A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas* (pp. 237-258). Brasília: IPEA. (2010).
- BRASIL. **Análise sobre a expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Brasília: Sesu- Secretaria de Educação Superior, 29 p. 2012.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 06 jul 2022.
- BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 16 jun. 2009.
- BREITENBACH, R. Estratégias de enfrentamento dos efeitos da pandemia na agricultura familiar. **Desafio Online**, v. 9, n. 1, 2021.
- BOCCHI C. P.; MAGALHÃES E. S.; RAHAL L.; GENTIL P.; GONÇALVES R. S. A década da nutrição, a política de segurança alimentar e nutricional e as compras públicas da agricultura familiar no Brasil. **Revista Panamericana Salud Publica**, 43, 2019.
- CULPANI, A. L., GIOMBELLI, G. P., SANTOS, L. S., TRICHES, R. M. Universidade Federal Da Fronteira Sul. **Anais da VII Jornada De Iniciação Científica e Tecnológica - VII JIC** ISSN 2526-205x. Chapecó. 2017.
- DIAS, G. L. S. (2010). **A dificuldade de mudar: o caso da política agrícola no Brasil**. In J. G. Gasques, J. E. R. Vieira Filho & Z. Navarro (Org.), *A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas* (pp. 259-274). Brasília: IPEA.
- DORIGON, C. **O Mercado Informal dos Produtos Coloniais da Região Oeste de Santa Catarina**. In: Encontro Nacional de Estudos do Consumo - ENEC, 5. Rio de Janeiro, 2010. Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: Grupo de Estudos do Consumo e da Associação Nacional de Estudos do Consumo. 2010. Disponível em: <[https://biblioteca.epagri.sc.gov.br/consulta/busca?b=pc&id=78283&biblioteca=vazio&busca=\(autoria:%22DORIGON,%20C.%22\)&qFacets=\(autoria:%22DORIGON,%20C.%22\)](https://biblioteca.epagri.sc.gov.br/consulta/busca?b=pc&id=78283&biblioteca=vazio&busca=(autoria:%22DORIGON,%20C.%22)&qFacets=(autoria:%22DORIGON,%20C.%22))>

22)&sort=&paginacao=t&paginaAtual=1 >. Acesso em: 1 jul. 2022.

ELLIS, F. Rural livelihoods and diversity in developing countries. Oxford: **Oxford University Press**. 273 p. 2000.

EMBRAPA. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). **NASA confirma dados da Embrapa sobre área plantada no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/30972114/nasa-confirma-dados-da-embrapa-sobre-area-plantada-no-brasil>. Acesso 03 jun. 2022.

ESTEVAM, D. D. O., SALVARO, G. I. J., & DOS SANTOS, V. J. D. (2018). Os desafios da inserção formal de produtos da agricultura familiar no mercado. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, 23(1), 262-281.

FAO. FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. Plataforma de Conhecimento da Agricultura Familiar. **Brasil é o primeiro país a se comprometer com a Década da Nutrição**. 2017. Disponível em: <https://www.fao.org/family-farming/detail/es/c/889345/>. Acesso 06 jul 2022.

GRANDO, M. Z.; FERREIRA, G. da S. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua relação com o Rio Grande do Sul. Porto Alegre: **Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser**. 20 p. 2013.

GRISA, C. Entrevista concedida à Revista IDEAS. **Abastecimento, segurança alimentar e políticas públicas para agricultura familiar no contexto da pandemia do novo coronavírus**. Rio de Janeiro, v. 14, p. 1-19, janeiro/dezembro 2020.

GUANZIROLI, C. E., BUAINAIN, A. M., & DI SABBATO, A. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil:(1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 50, 351-370. (2012).

HELFAND, S. M., MOREIRA, A. R. B., & BRESNYAN JUNIOR, E. W. **Agricultura familiar, produtividade e pobreza no Brasil: evidências do censo agropecuário 2006**. In S. Schneider, B. Ferreira, F. Alves (Orgs.), Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira: diferentes visões do censo agropecuário 2006 (pp. 279-311). Brasília: Ipea. (2014).

HESPANHA, P. **Microempreendedorismo**. In.: CATTANI, A.; LAVILLE, J-L.; GAIGER, L. I.; HESPANHA, P. Dicionário Internacional da Outra Economia. Coimbra: Edições Almedina S.A., p. 248-254. 2009. Disponível em: < http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000210&pid=S0034-7612201400050001100019&lng=pt >. Acesso em: 4 jun. 2022.

MEC/FNDE/SEED. **Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE**. 2. ed. Brasília: Formação Pela Escola, 2008. 116 p.

IBGE ⁽¹⁾. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**. 2017. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8.html#:~:text=Cerca%20de%2077%25%20dos%20estabelecimentos,%C3%A1rea%20total%20dos%20estabelecimentos%20agropecu%C3%A1rios>. Acesso em: 03 jun. 2022.

- IBGE ⁽²⁾. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuaria.html?=&t=resultados>. Acesso em: 06 jun. 2022.
- LAGASSI T. R.; PORTO C. R. P. Agricultura familiar em tempos de pandemia do covid-19 no brasil, impactos sociais e econômicos. **Revista Tocantinense de Geografia**, Araguaína – TO, v. 11, n. 23 Jan.-abr./2022.
- MAZOYER M.; ROUDART L., FERREIRA C.F.F.B. História das agriculturas no mundo: Do neolítico à crise contemporânea. **Editora Unesp**; 1ª edição (9 março 2010). 568 p.
- MAPA. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Agricultura Familiar**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1#:~:text=Agricultura%20Familiar%20%C3%A9%20a%20principal,%20aquicultores%20extrativistas%20e%20pescadores>. Acesso: 03 jun. 2022.
- MEDEIROS, L. S. História dos movimentos sociais no campo. Rio de Janeiro: **FASE**, 1989.
- ONU BRASIL. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2016). **Assembleia Geral da ONU proclama Década de Ação sobre Nutrição (2016-2025)**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/72664-assembleia-geral-da-onu-proclama-decada-de-acao-sobre-nutricao-2016-2025>. Acesso em: 04 de jun. 2022.
- ONU BRASIL. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. (2015). **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 04 de jun. 2022.
- PICOLOTTO E.L. Os Atores da Construção da Categoria Agricultura Familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S063-S084, 2014 – Impressa em fev. 2015.
- PINTO, A. **Natureza e implicações da “heterogeneidade estrutural” da América Latina**. In R. Bielschowsky (Org.), Cinquenta anos de pensamento na CEPAL (vol. 2, pp. 567- 588). Rio de Janeiro/São Paulo: Record. 2000.
- PONTES, N. **Quem produz os alimentos que chegam à mesa do brasileiro?** Deutsche Welle. Made for Minds. Alemanha. 2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/quem-produz-os-alimentos-que-chegam-%C3%A0-mesa-do-brasileiro/a-42105492>. Acesso: 04 jun. 2022.
- REDENUTRI (Rede de Alimentação e Nutrição do Sistema Único de Saúde). **Década de Ação pela Nutrição foi aprovada, e o que isso quer dizer?** Published At: Seg 11 de Abr, 2016 07:59 BRT (2370 Leituras). Disponível em: http://ecos-redenutri.bvs.br/tiki-read_article.php?articleId=1431. Acesso: 04 jun. 2022.
- SCHNEIDER, S., & CASSOL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, 31(2), 227-263. (2014).

SOUZA, P. M. D., FORNAZIER, A., SOUZA, H. M. D., & PONCIANO, N. J. Diferenças regionais de tecnologia na agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 57, 594-617. (2019).

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Desestruturar para construir: interfaces para a agricultura familiar acessar o programa de alimentação escolar. **Revista Estudos, Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 66-106, 2012.

WILKINSON, J. Mercados, redes e valores: o novo mundo da agricultura familiar. Porto Alegre: **Editora da UFRGS**, 2008.

Recebido em: 08/07/2022

Aprovado em: 12/08/2022

Publicado em: 19/08/2022